



Instituto de História Contemporânea – Pólo da Universidade de Évora

1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) Licenciado no âmbito do projeto TRANSMAT Bolsa 2

4 de Junho de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “TRANSMAT – Materialidades Transnacionais (1830-1930): documentar coleções e conectar histórias” (PTDC/FER-HFC/2793/2020), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

Área Científica: História / Ciências Sociais

Requisitos de admissão:

- 1.** Podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.
- 2.** Inscrição num programa curricular conferente de grau, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrado ou não em projetos de I&D.
- 3.** Fatores preferenciais; será dada preferência a candidatos que possuam:
 - a) Experiência de investigação em história;
 - b) Experiência na organização, registo e inventariação de coleções museológicas;
 - c) Experiência na produção de suportes digitais para a promoção de conteúdos;
 - d) Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;
- 4.** Espera-se dos candidatos perseverança, iniciativa, autonomia, muito boa capacidade de organização e de comunicação falada e escrita, bem como capacidade de trabalhar em equipa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico.

Plano de trabalhos:

O(a) candidato(a) irá integrar a equipa do projeto «TRANSMAT – Materialidades Transnacionais (1830-1930): documentar coleções e conectar histórias», sob coordenação do IHC - Polo da Universidade de Évora. A sua atividade irá focar-se nas coleções do Museu Nacional de Arqueologia, mais especificamente na identificação de objetos e acervos transnacionais, bem como na documentação histórica associada. O trabalho será coordenado e orientado pelo

Investigador Responsável (IR), através de reuniões regulares com vista à realização das seguintes tarefas:

1. revisão da literatura sobre a história do museu e das suas coleções transnacionais;
2. identificação de fontes históricas associadas à formação de coleções e aos percursos do(s) objeto(s) no arquivo histórico do museu, arquivos nacionais, locais e/ou arquivos privados;
3. registo fotográfico e registo das condições de conservação e armazenamento de objetos e coleções;
4. documentação da proveniência e percursos de objetos, sistematização de dados;
6. elaboração de um catálogo de objetos/coleção;
7. apresentação pública do trabalho no workshop a organizar pelo TRANSMAT;
8. a produção de um artigo científico em conjunto com o Investigador Responsável ou com outros membros da equipa do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> .

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Museu Nacional de Arqueologia, sob a orientação científica da Doutora Elisabete Pereira, Investigadora Responsável pelo TRANSMAT, com o apoio da Professora Doutora Maria de Fátima Nunes (co-IR) e da equipa do museu, nomeadamente do Diretor, Dr. António Carvalho, e da Dr.ª Patrícia Batista, igualmente membros do projeto.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 18 meses, com início previsto em setembro de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 70%) e Carta de motivação (CM = 30%). O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até três candidatos para uma entrevista (E). Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação (AC =50% + CM=20%) pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

1. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; a Carta de Motivação (CM) e a Entrevista (E), se existir, são avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

2. Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final de licenciatura ou mestrado e a Experiência, sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no Curriculum Vitae nas seguintes vertentes:

Experiência de investigação em história;

Experiência na organização e inventariação de coleções museológicas;

Experiência na produção de suportes digitais para a promoção de conteúdos;

Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;

3. Na avaliação da Carta de Motivação são apreciadas, de forma objetiva e sistemática, a motivação do/a candidato/a, a relevância da bolsa no seu projeto pessoal, adequação do perfil do/a candidato/a ao plano de trabalho definido, expressão e fluência escrita.

4. Na entrevista (E), caso seja realizada, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, capacidade de planeamento e organização; capacidade de integração e colaboração em equipas de trabalho.

5. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

5.1. Na (AC+CM) são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14 na AC e igual ou superior a 12 na ACM, ou cumprindo-as não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

5.2. Na (E) são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nesta.

6 Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Maria de Fátima Nunes, professora catedrática ECS/ IHC- polo U.E.

1º Vogal – Elisabete Pereira, Investigadora Responsável pelo TRANSMAT e investigadora integrada do IHC- polo U.E.

2º Vogal – Joana d'Oliveira Monteiro, investigadora doutorada integrada do IHA/NOVA, membro do TRANSMAT

3.º Vogal – Quintino Lopes, investigador contratado / IHC-polo U.E.

1º Suplente – Ana Cristina Martins, investigadora contratada / IHC-polo U.E.

2º Suplente – Ema Pires, Professora Auxiliar ECS e investigadora integrada do IHC-polo U.E.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Palácio do Vimioso), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados a lista de ordenação final é também notificada a todos os/as candidatos/as por correio eletrónico com recibo de entrega.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período 21 de junho a 2 de julho de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 9 de julho de 2021.

A candidatura é obrigatoriamente instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

a) Requerimento contendo identificação do candidato;

b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos;

d) Curriculum vitae do candidato;

- e) Carta de motivação;
- g) Documento comprovativo da inscrição do candidato no curso conferente de grau ou de diploma do ensino superior, ou de aceitação do candidato por parte da entidade conferente do grau ou diploma;
- h) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- i) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, podendo, no caso de o documento de identificação corresponder ao cartão de cidadão a entrega de cópia ser substituída pela exibição do mesmo, previamente à celebração do contrato, caso a bolsa venha a ser atribuída.

As candidaturas deverão ser remetidas, com referência à bolsa a que se candidata, por e-mail para: Prof. Doutora Maria de Fátima Nunes, Departamento de História da Universidade de Évora e-mail: mfn@uevora.pt e cehfc@uevora.pt

NOTA: os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>